



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano II | Edição nº 151

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.250/2023****De 08 de março de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	282	54.000,00
Total		54.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	272	54.000,00
Total		54.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 08 de março de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Sec. de Adm. e Finanças

.....

**Editais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes nº 35 – CEP 11.910-000 – Fone: (13) 3872-5500 – Sete Barras – SP
Site: www.setebarras.sp.gov.br – E-mail: 7barras@gmail.com



PREFEITURA DE SETE BARRAS
Juntos por uma cidade melhor

EDITAL

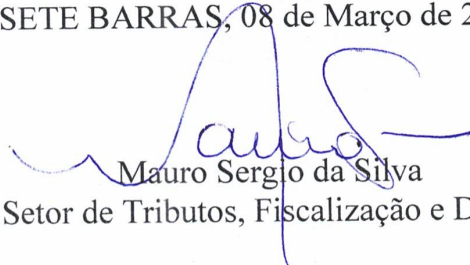
Pelo presente **EDITAL** e nos termos da LEI Nº. 1.930/2018- Código Tributário Municipal ficam os Contribuintes abaixo relacionados, notificados dos lançamentos do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL**, relativos ao **EXERCÍCIO DE 2023**, estando os referidos carnês a disposição para serem retirados nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**.

01010070007001	ANDRAUS HARZER
01020100017001	ANTONIA FERREIRA DE ALMEIDA
01050150050001	ANTONIO R. DOS ANJOS E MARIA
01010360014001	ANTONIO OLIVEIRA
01010570011001	BENEDITO DA GRAÇA BARBOZA
01030070021001	DANIEL DE ALMEIDA
01050150021002	DAVI FERREIRA DA SILVA
01020150076001	DIRCE APARECIDA DA SILVA
01010600295001	DOMINGOS ALVES DA COSTA
01010550020001	DORE EDSON DA SILVA
01060220003001	ELAINE DE FATIMA RODRIGUES NOBREGA
01050420073001	EXPEDITO JOSE BARBOZA
01050160115001	FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA
01010560142001	GILMARA MARTINS
01010650112001	HILDA BARBOSA PEREIRA
01010010262001	ISMAEL INOCENCIO
01080020012001	IVONE RAMOS NARBOSA DA ROSA
01010310020001	JAIME PAINO
01010080006001	JOAO BATISTA PEIXOTO
01010150010001	JOAO BATISTA PEIXOTO
01010050006001	JOAO BATISTA PEIXOTO
01020260020001	JOAO CARLOS DA SILVA
01020140015001	JOAO RAMOS DA COSTA
01050870066001	JOSE CLAUDIO DE JESUS
01050570109001	JOSE FRANCISCO DE MATOS
01050630235001	JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA
01020140004001	JOSE RICARDO DOMINGUES DOS SANTOS
01020080001201	MAGARIO EMP LTDA



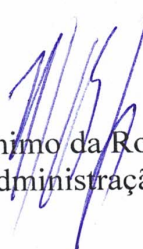
01050160134001	MARCELO BARBOZA DE OLIVEIRA
01020100138001	MARCIEL CELESTINO RIBEIRO
01050580129001	MARCIO JOSE FUJII
01050420217001	MARIA APARECIDA COSTA MARTINS
01050420206001	MARIA APARECIDA COSTA MARTINS
01020270439001	MARIA ELENI RODRIGUES MACHADO
01050150014001	MARIA JOSEPHA DA SILVA
01010660013001	MARIA JOSEFA DA C ROCHA
01010170144001	MARIA ODETE CAMPOS DE OLIVEIRA
01010170165001	MARIA ODETE CAMPOS DE OLIVEIRA
01050160162001	MARIA OZANA BELLO DA SILVA
01030060018001	MARIO MIASHITA
01020070005002	MARINEIDE MONTES DOS SANTOS
01050060008001	MARINO SOUZA
01060120005001	MILZA FERREIRA CORREA
01010010145001	MOACIR JOAO DE SOUZA
01030080027001	OSMAR CASSIMIRO DA SILVA
01010790162001	OSMAR PESSOA DOS SANTOS
01030110018001	OSNI GRANZA
01030110019001	OSNI GRANZA
01020230001001	PEDRO ALMEIDA NAKAZAWA
01040040001001	RAQUEL MENEZ DE CAMPOS SANCHES
01050140013001	ROSENILDA ALVES DA SILVA
01010310018001	SEBASTIAO LOIOLA DO NASCIMENTO
01050020017001	SIVALDO GOMES DE SOUZA
01010210005201	SSG OLLIVEIRA ADMINISTRADORA DE BENS E PART.
01030160006001	SOLO EMP. IMOBILIARIOS LTDA
01060120003001	TADEU APARECIDO DA COSTA
01050160019001	TEREZINHA DE FATIMA LAUREANO
01010370102001	WILSON RODRIGUES FARIA

SETE BARRAS, 08 de Março de 2023.



Mauro Sergio da Silva

Chefe Setor de Tributos, Fiscalização e Dívida Ativa



Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração e Finanças



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2021/2022)**

Renan Fudalli Martins

Presidente da Câmara

Ezelino Alves Cordeiro

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

TERMO ADITIVO n.º 19 AO CONTRATO N.º 05/2020

Pelo presente instrumento, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.306.751/0001-06, com sede na Rua São Jorge, n.º 100, Vila Ipiranga, Sete Barras/SP, CEP 11.910-000, neste ato representada pelo Presidente **EZELINO ALVES CORDEIRO**, portador do RG n.º.17.596.191-8, CPF n.º 057.414.188-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **AUTO POSTO OURO VERDE SETE BARRAS LTDA**, sito na Rua Júlio Prestes, n.º 1600, Bairro Vila Ipiranga, Município de Sete Barras/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 45.686.029/0001-07, representada neste ato por **ROBERTO GOITI HASHIMOTO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG. Nº 5.824.507-SSP/SP, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 790.954.538-05, doravante denominado **CONTRATADO**, **as partes aditam o CONTRATO N.º 05/2020, firmado em 29/04/2020**, a qual passará a vigorar nos seguintes termos, permanecendo as demais cláusulas inalteradas:

CLÁUSULA 1º - Fica prorrogado o Contrato n.º 05/2020 até 29/04/2023.

CLÁUSULA 2º - O valor do litro de Gasolina Comum discriminado na cláusula segunda do contrato n.º 05/2020 é de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA 3º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Sete Barras, 08 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Contratante

AUTO POSTO OURO VERDE SETE BARRAS LTDA
Contratada